

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206.00620/2026.61

PROCESSO AUDESP N° 05/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026
LEI N° 14133/2021 (art. 28, I) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA

1. DO OBJETO

Aquisição de microcomputadores, licenças de sistema operacional, monitores de vídeo, nobreaks e impressora colorida para suprir a falta destes equipamentos, conforme descrições e especificações constantes no termo de referência e anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica da Autarquia, a fim de assegurar a continuidade das atividades administrativas, a segurança da informação, a compatibilidade com os sistemas institucionais e a melhoria da eficiência operacional, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar - ETP realizado.

Ademais, verifica-se necessidade de reposição e substituição de equipamentos antigos em alguns locais de trabalho, com premente urgência na aquisição de novos produtos diante da necessidade atual da Autarquia, com a máxima celeridade para o bom funcionamento do expediente de tais setores do ente.

Considerando que o objeto compreende bens comuns, mostra-se cabível a realização de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, embora a legislação preveja tratamento favorecido, a não adoção da exclusividade encontra amparo no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que, no caso concreto, tal medida não se revela vantajosa para a Administração, conforme análise constante do ETP, em razão da necessidade de ampliação da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa (possibilidade de melhores preços de grandes empresas pelos mesmos produtos).

As especificações dos equipamentos e softwares foram estabelecidas pela EMPRO Tecnologia e Informação - através das especificações técnicas nº 612/2026, 062/2026, 113/2026, 728/2026 e 035/2026 (anexas), fazendo parte integrante deste Termo, sendo imprescindível a total compatibilidade com base em tais especificações, sob pena de inviabilidade técnica de sua utilização juntamente aos sistemas e redes municipais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM
01	Unidade	06	MICROCOMPUTADOR com clock mínimo 2.0 GHz, 16 GB de memória RAM, 480GB de armazenamento e monitor 21 polegadas LED com cabo de vídeo e de alimentação. (conforme Especificação Técnica 01/2026).
02	Unidade	02	SOFTWARE (LICENÇA) Microsoft Windows 11 PRO (ou superior) na modalidade CSP perpétua (conforme Especificação Técnica 062/2026).
03	Unidade	15	NO-BREAK de 1.4Kva (conforme Especificação Técnica 113/2026).
04	Unidade	06	MONITOR DE VÍDEO com tela em LED de 23,8" (polegadas) (conforme Especificação Técnica 728/2026).
05	Unidade	01	IMPRESSORA LASER COLOR com impressão de até 35 páginas por minuto, com ciclo mensal de impressões de até 50.000 páginas/mês, com cabo incluso (conforme Especificação Técnica 035/2026).

3.1. A contratação/aquisição será **POR ITEM**, sendo que, para efeito de elaboração de **proposta**, deverão ser observadas as respectivas especificações e quantidades descritas na tabela acima e na especificação técnica anexa para cada item.

3.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada nas especificações técnicas nº 01/2026, 062/2026, 113/2026, 728/2026 e 035/2026, que fazem parte deste termo de referência como anexos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO DO OBJETO, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA E GARANTIA DO OBJETO

5.1. Entende-se desnecessária a exigência de catálogo, ficha técnica e/ou amostra,

considerando-se o presente objeto.

5.2. Não haverá exigência da garantia prévia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido às características do objeto, haja vista se tratar de aquisição de entrega imediata.

5.3. O **prazo máximo para entrega do objeto é de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da emissão e envio da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento ao CONTRATADO, levando-se em conta a urgência e necessidade dos equipamentos por parte da Autarquia atualmente.

5.4. A entrega deverá ser efetuada em dias úteis de expediente na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, situado na Rua General Glicério, 3553, Bairro Centro, no Município de São José do Rio Preto/SP, CEP 15015-400, mediante prévio agendamento, através dos telefones 17-3222-7445 com a apresentação da correspondente nota fiscal, no prazo e quantidades indicadas neste Termo de Referência.

5.5. A entrega do objeto deverá ser acompanhada pela Coordenadoria Administrativa, com a designação de servidor responsável pelo ato.

5.6. Observado o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

5.6.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

5.6.2. Definitivamente, até 20 (vinte) dias da entrega, após verificação da qualidade, quantidade do bem e da realização dos testes necessários para o seu perfeito funcionamento pela Empresa Municipal de Processamento de Dados - EMPRO, com a sua consequente aceitação;

5.7. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído pela CONTRATADA, que arcará com todas as despesas oriundas do recolhimento e substituição.

5.8. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

5.8.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital e neste Instrumento.

5.9. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

5.9.1. Objetos de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

5.9.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;

5.9.3. Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

5.10. O recebimento definitivo dar-se-á:

5.10.1. Após verificação física que constate a integridade do produto;

5.10.2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;

5.10.3. Após a realização dos testes necessários para o perfeito funcionamento do objeto;

5.11. Satisfeitas as exigências e condições previstas, realizadas pela EMPRO Tecnologia e Informação lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.

5.12. Para MONITORES, NO-BREAKS e IMPRESSORAS a garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva, sem qualquer ônus adicional para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

5.13. Para MICROCOMPUTADORES a garantia deverá ser fornecida pelo fabricante e ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com fornecimento de manuais e certificados de garantia, respondendo solidariamente o contratado (nos termos das normas de direito do consumidor. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada, devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial). Durante a garantia

deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado. A garantia não será afetada caso a EMPRO Tecnologia e Informação ou a RIOPRETOPREV venham a instalar placas de redes locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de armazenamento bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade da EMPRO Tecnologia e Informação.

5.14. No caso de haver defeitos no objeto, e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição dos itens defeituosos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. Obedecer às especificações constantes no Edital, neste Termo de Referência e seus anexos, além do contrato, respondendo integralmente, inclusive solidariamente com o fabricante, pela garantia e pelo correto funcionamento dos equipamentos vendidos e pelo fato ou vício do produto, ;

6.1.2. Observar a Política de Segurança da Informação e a Política de Privacidade da CONTRATANTE, atuando em conformidade com as premissas básicas, princípios e regras que ditam o acesso, o controle e a transmissão da informação na CONTRATANTE.

6.1.3. Observar o Código de Ética e Conduta da Contratante, atuando em conformidade com as premissas estabelecidas no documento;

6.1.4. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada, se for o caso;

6.1.5. Prestar os serviços ou entregar os produtos dentro do prazo estipulado deste termo;

6.1.6. O retardamento na prestação dos serviços ou entrega dos produtos não justificado considerar-se-á como infração contratual;

6.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.8. Efetuar serviços de suporte e orientação para o atendimento de dúvidas e esclarecimentos que possam surgir ao longo de todo o período da prestação do serviço ou entrega do produto à CONTRATANTE;

6.1.9. Manter com a CONTRATANTE relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

6.1.10. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento e entrega necessários à prestação dos serviços objeto deste Termo;

6.1.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

6.1.12. Dar conhecimento imediato e formal, ao CONTRATANTE de todas as dificuldades e problemas detectados em todas as fases do projeto que possam impactar na implantação e/ou manutenção/supervisão do serviço prestado ou do produto contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;

7.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste termo de referência;

7.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;

7.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

7.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;

7.1.6. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer atualização e/ou alteração no escopo do trabalho;

7.1.7. Analisar a nota fiscal para verificar se ela é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;

7.1.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratados;

7.1.9. À CONTRATANTE, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;

7.1.10. O recebimento do objeto deste Termo a será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da RIOPRETOPREV, designado pelo Diretor Superintendente da autarquia, que atestará a Nota Fiscal e competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Diretoria.

8.2. A fiscalização representará a RIOPRETOPREV a fim de garantir o fiel cumprimento ao presente contrato, tendo ainda como atribuições:

8.3. Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o cumprimento da entrega do objeto e sua instalação e;

8.4. Transmitir suas ordens e instruções por escrito à CONTRATADA, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da fiscalização, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

8.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos respectivos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes. A omissão, ainda que eventual, da fiscalização do RIOPRETOPREV no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução do objeto contratado.

9. DO PAGAMENTO E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O(s) contratado(s) apresentará(ão) ao Órgão Requisitante a Nota Fiscal referente à execução e ao fornecimento efetuado, a qual será paga à vista em até 20 dias após a o recebimento definitivo e devidamente atestado e aprovado pela

RIOPRETOPREV.

9.2. Para a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de os Municípios reterem o referido imposto nos pagamentos a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, ficando isentas as empresas optantes pelos SIMPLES NACIONAL E MEI, devendo, nesse caso, a nota fiscal indicar essa qualidade.

9.3. A fonte de recursos que comportará a realização das despesas decorrentes da contratação:

9.3.1. Hardware:

Ação: 2059 - Manutenção RPPS

Fonte: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Dotação: 04 01 04 122 0018 2 059 449052 04 602000 Equipamentos e Material Permanente

9.3.2. Software:

Ação: 2059 - Manutenção RPPS

Fonte: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Dotação: 04.01.04.122.0018.2.059.339030.04.602000 Material de Consumo

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. De acordo com pesquisa de preços realizada por meio de consulta a fornecedores disponíveis na internet, com coleta de 03 (três) referências por item, apurou-se o valor médio global estimado de R\$ 75.419,46 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) para a contratação.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

(Assinatura digital)

Cel. Miguel Elias Daffara
Diretor Superintendente

(Assinatura digital)

Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Coordenadora Administrativa

(Assinatura digital)

Fabiano Hernandes de Assis
Gerência de Gestão de Cadastros e Sistemas de informação

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA RPP 01/2026

Microcomputador

Versão 1.0

Data: 16/03/2026

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 01/2026 padrão de MICROCOMPUTADOR para instruir processo de aquisição. O microcomputador especificado atende as aplicações básicas de acesso à internet, leitor de e-mail, editor de texto, planilha de cálculo, software de apresentação e sistemas corporativos da RioPretoPrev. Equipamento com clock mínimo 2.0 GHz, 16 GB de memória RAM, 480GB de armazenamento e monitor 21 polegadas LED com cabo de vídeo e de alimentação.

Obs.: A validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

RPP 01/2026 - Microcomputador

Configuração mínima padrão

1) Gabinete:

- Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor);
- Volume máximo admitido (L x A x P): 1.200cm³;
- Gabinete tipo mini desktop (reduzido), não superior a 1,5Kg (um vírgula cinco quilogramas);
- Reversível para as posições horizontal e vertical;
- Cabos, conectores e componentes adequadamente fixados de forma a garantir o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento, segurança e facilidade de manutenção;
- Sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;
- O fluxo de ar no interior do gabinete deverá ser frontal e traseiro, não sendo aceito gabinetes com saídas ou entrada de ar nas laterais ou na parte superior

do gabinete;

- Permitir a abertura e fechamento do próprio gabinete, bem como, instalação e remoção de unidades de armazenamento e memórias sem a necessidade de utilizar ferramentas (Projeto Tool-Less);
- Possuir, no mínimo, 01 (um) alto-falante interno;
- Identificação inequívoca do fabricante e do modelo do microcomputador;
- Possuir sensor de intrusão;
- Um slot de segurança Kensington;
- Deverá permitir a colocação de sistema antifurto (dispositivo de travamento), para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, com chanfro ou similar para fixação do cabo de aço com ponteiras metálicas, uma vez que não é obrigado a fornecer o sistema antifurto e sim que contenha o chanfro ou similar para fixar o sistema antifurto;
- Suporte original do fabricante ou homologado pelo mesmo para a fixação do equipamento atrás do monitor sem a interferência de seus ajustes de altura, rotação e inclinação;

2) Fonte:

- Fonte de alimentação de 100/240VAC (cem / duzentos e quarenta volts corrente alternada) (50/60Hz (cinquenta / sessenta hertz)), chaveada automaticamente, com potência máxima de 90W (noventa Watts) e eficiência mínima de 87% (oitenta e sete por cento);
- Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;
- Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;

3) Processador:

- Arquitetura x86, com suporte a conjunto de instruções 32 (trinta e dois) e 64 (sessenta e quatro) bits;
- Mínimo de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads;

- TDP máximo de 74W (setenta e quatro Watts);
- Clock, por núcleo, mínimo de 2,0 Ghz (dois vírgula zero gigahertz) (sem o uso de overclock ou modo turbo);
- Mínimo de 18MB (dezoito megabytes) de Cache;

4) Placa-mãe:

- Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito o emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado. É de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime OEM ou personalizada;
- Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 integrado para criptografia;
- Controladora de discos Serial ATA III ou superior;
- Controladora de som integrada;
- Possuir, no mínimo, 02 (dois) slots de expansão m.2, sendo 01 (um) slot wireless/bluetooth e 01 (um) slot de armazenamento;
- Suportar tecnologia Dual Channel Memory;
- A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0;
- O chipset pertence à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado;

5) BIOS:

- A sequência de inicialização do equipamento deverá ser definida pelo usuário, e a mesma deve contar com as opções de ser via unidade óptica, unidade de armazenamento, USB e placa de rede através do recurso WOL (Wake On LAN);
- A BIOS deve permitir a possibilidade de se atribuir senha para acesso às suas configurações e para inicialização do microcomputador;
- BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, implementada em “flash memory”, atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente, no idioma inglês ou português,

possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB;

- BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISSO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
- Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD, e SSHD em conformidade com NIST SP800-88 acessível pela BIOS;
- Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: A fim de permitir o teste do equipamento em 2 modos, sendo básico e avançado (teste de stress), com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1..F12). O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica o fabricante, modelo do equipamento; número de série e realizar testes dos componentes: processador; placa de vídeo; memória RAM; armazenamento; portas de comunicação. Deverá verificar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Armazenamento;
- Deverá possuir solução de segurança de firmware e integridade de plataforma nativamente integrada ao hardware de fábrica, fornecida pelo próprio fabricante do equipamento, contemplando no mínimo: I - mecanismo de verificação remota e off-host da integridade da BIOS ou firmware, realizado fora do sistema operacional e utilizando infraestrutura segura mantida pelo fabricante; II - mecanismo de validação criptográfica da integridade dos componentes de hardware desde o processo de fabricação, permitindo verificação da cadeia de suprimentos do equipamento; III - capacidade de detecção de indicadores de comprometimento da BIOS ou firmware, com geração de evidências técnicas ou registro para análise forense; IV - capacidade de gerenciamento centralizado das configurações e políticas de BIOS, permitindo aplicação remota de políticas e auditoria; V - integração

com plataforma corporativa de gerenciamento de dispositivos, incluindo compatibilidade com Microsoft Intune ou solução equivalente; VI - suporte a gerenciamento remoto fora de banda (Out-of-Band) baseado em Intel vPro ou tecnologia equivalente; VII - todas as funcionalidades deverão estar disponíveis nativamente no equipamento e sem necessidade de aquisição de licenças adicionais;

6) Conectividade:

- Deverá possuir, na parte frontal do gabinete, conectores P2 estéreo para Mic-in e Headphone-out (aceita solução “Porta Combo”);
- Deverá possuir 01 (uma) porta USB 3.2 de 2ª geração que permaneça energizada mesmo com o equipamento desligado e 01 (uma) porta USB 3.2, dispostas na parte frontal do equipamento ofertado;
- Deverá possuir 02 (duas) portas USB 3.2 de 1ª geração 02 (duas) portas USB 2.0 para teclado e mouse, dispostas na parte traseira do equipamento ofertado;
- As 02 (duas) interfaces USB presentes na parte frontal do equipamento deverão estar dispostas de tal forma que seja permitido o uso simultâneo por 02 (dois) dispositivos como PenDrives;
- Não serão aceitas customizações em placas, adaptadores ou conectores para os itens requisitados;

7) Placa de Rede:

- No mínimo, 01 (uma) interface de rede compatível com Ethernet, sendo do tipo “onboard”;
- Velocidades de comunicação de 10/100/1000 Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo), possibilitando o chaveamento entre as velocidades sem a necessidade de software/hardware adicionais;
- Mínimo de 01 (um) conector RJ45 FÊMEA, com configuração da placa via software;
- Compatível com o padrão Ethernet IEEE 802.3;
- Suporta os protocolos WOL e PXE;
- Capacidade de operar no modo full-duplex;

- Suporte ao protocolo SNMP;
- 8) Placa de Rede Wireless (Rede Sem Fio):
- Interface de rede sem fio (wireless) em conformidade com o padrão IEEE 802.11ax (“Wifi 6”);
 - Interface do tipo “onboard” ou através de placa instalada em conector (slot) M.2;
 - Opera nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz (5.6GHz);
 - Acompanha Bluetooth 5.1;
- 9) Placa de Vídeo:
- Deverá possuir integrado 03 (três) portas de vídeo digitais, sendo obrigatoriamente 01 (uma) do tipo DisplayPort e 02 (duas) HDMI;
 - Suporte a 03 (três) monitores simultaneamente;
 - Resolução de 1920x1080 (um mil e novecentos e vinte por um mil e oitenta) pixels a 60Hz (sessenta hertz);
 - Suporte a DirectX 12 (doze);
- 10) Memória RAM:
- Mínimo de 16GB (dezesseis gigabytes) de memória RAM DDR-5 de 4.800 MHz (quatro mil e oitocentos megahertz);
 - Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;
 - Deverá suportar expansão para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória;
- 11) Armazenamento:
- O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo, 01 (uma) unidade SSD PCIe NVMe M.2;
 - A unidade SSD deverá possuir, no mínimo, 480GB (quatrocentos e oitenta gigabytes) de espaço;
 - Suporte às tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - A marca deverá ser homologada pelo fabricante do equipamento;
- 12) Monitor:
- Tela LED com tecnologia VA, com área visível de, no mínimo, 21” (vinte e

uma polegadas) na diagonal;

- Tratamento antirreflexo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antireflexivos;
- Capacidade de suportar 16 (dezesesseis) milhões de cores;
- Com capacidade de resolução, no mínimo, Full HD (1080) 1.920 x 1.080 (um mil novecentos e vinte por um mil e oitenta) a 60Hz (sessenta hertz);
- Contraste típico mínimo de 3000:1;
- Tempo de resposta de, no máximo, 12ms (doze milissegundos);
- Controles de ajustes e botão liga/desliga e LED indicador (ligado/desligado);
- O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
- Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V (cento e dez volts) a 240V (duzentos e quarenta volts);
- Conectores de entrada nativos: Mínimo 01 (uma) entrada com conector HDMI 1.4 (um ponto quatro) e um conector DisplayPort (DP);
- Deverá ter slot de trava de segurança e trava do suporte;
- Ajuste de altura de 10cm;
- O monitor deverá acompanhar as características de acabamento e design (padrão de cor) do gabinete e ter logotipo do fabricante;
- Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento, sendo aceita solução em OEM, mediante apresentação de declaração do fabricante garantindo o funcionamento do mesmo durante a garantia da estação de trabalho;
- O modelo deverá estar em linha de produção (não será aceito produto descontinuado);
- Possuir certificação de economia de energia EPA Energy Star ou certificado equivalente de instituição credenciada pelo INMETRO;
- Com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / mídias que acompanham o modelo, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e conexão ao Microcomputador;

13) Suporte do Gabinete:

- Deverá acompanhar suporte VESA;
- Suporte deverá suportar o peso do microcomputador;

14) Teclado:

- Deverá ser fornecido 01 (um) teclado;
- Teclado do tipo estendido compatível com o padrão ABNT-2, com teclas Windows Logo, regulagem de altura/inclinação e bloco numérico separados das demais teclas;
- Não deverá possuir teclas ou botões de atalho para controles de energia tais como desligamento, hibernação e espera;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Com fio e conexão USB, sem uso de adaptadores;
- Deverá acompanhar as características de acabamento e design (padrão de cor) do gabinete, ter logotipo do fabricante e ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM;

15) Mouse:

- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse;
- Mouse ambidestro (simétrico) de tecnologia óptica com 02 (dois) botões e botão de rolagem (scroll wheel);
- Resolução mínima de 1.000 dpi (um mil pontos por polegada);
- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Acompanhar as características de acabamento e design (padrão de cor) do conjunto do equipamento, ter logotipo do fabricante e ser do mesmo fabricante do microcomputador ou em regime de OEM;

16) Microcomputador novo e sem uso anterior;

17) O modelo deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta;

18) Compatível com o sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits;

19) Deverá ser entregue sem Sistema Operacional ou com Linux;

20) Todos os componentes (memória, gabinete, placa-mãe, placa de vídeo, etc) deverão ser fornecidos sem LED ou qualquer outro dispositivo de iluminação, com exceção

dos LEDS de indicação (energia, disco, etc);

- 21) Com mouse pad e com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / CD que acompanham o microcomputador e componentes (unidades/placas/etc.), sendo desnecessário a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a energia elétrica em 115v.

Condições de Execução

Prazo e Condições de Garantia

A garantia deverá ser fornecida exclusivamente pelo FABRICANTE e ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, com fornecimento de manuais e certificados de garantia.

O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante ou pela rede de assistência técnica autorizada, devendo ser atendidos em até 02 (dois) dias úteis após a abertura do chamado (em horário comercial);

Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado;

A garantia não será afetada caso a EMPRO Tecnologia e Informação venha a instalar placas de redes locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de armazenamento bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade da EMPRO Tecnologia e Informação.

Padronização

Os componentes internos ao gabinete deverão ser montados, homologados e testados

(individualmente e em conjunto) pelo fabricante, ou seja, não será aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do microcomputador.

O gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade.

As tomadas elétricas dos equipamentos deverão estar em conformidade com o padrão brasileiro, conforme NBR14136.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica durante todo o período de garantia.

Deverão ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante, assim como documentações necessárias que comprovem explicitamente todas as funcionalidades, características técnicas e garantias exigidas na descrição.

Caso a placa-mãe não seja do mesmo fabricante do microcomputador, o fornecedor deverá apresentar documentação do fabricante da placa-mãe onde deve estar claramente demonstrado que a placa foi desenvolvida para o equipamento proposto.

Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui ferramenta online para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do nº de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drivers.

O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 11; ou, O equipamento deverá constar na HCL da Microsoft (<http://winqual.microsoft.com/hcl/>), na categoria System / PCs como compatíveis com o MS Windows 11 ou certificado enviado

pela fabricante.

O equipamento deve atender à norma IEC 62368 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações.

Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (acoustics –declared noise emission values of computer and business equipment) para o computador.

Não serão aceitos equipamentos do tipo “thin client”.

Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

Comprovação de certificação em conformidade com a norma EPEAT, comprovado através do site <https://www.epeat.net/>.

Comprovação de conformidade com a norma Energy Star 5.2 ou superior comprovado através do site <https://www.energystar.gov/products>. Serão aceitos certificados equivalentes ao Energy Star como certificado EPEAT ou a Certificação Portaria 170/2012 do INMETRO.

Os equipamentos (gabinete, suporte de fixação no monitor, monitor de vídeo, teclado e mouse) deverão ser do mesmo fabricante do equipamento.

Todos os equipamentos ofertados, acessórios e periféricos deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor.


Deverá ser realizada a comprovação de todas as especificações exigidas, através de certificados, manuais técnicos, catálogos de produtos, folders e/ou demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante.

A comprovação requerida deverá demonstrar todas as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento (SSD), mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades.

Devem acompanhar os equipamentos tanto o Manual de instalação/configuração quanto o CD com sua completa documentação técnica. Será aceito em formato eletrônico ou via website.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 062/2026 Software	Versão 1.0
		Data: 06.01.2026

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 062/2026 padrão de SOFTWARE para instruir processo de aquisição de Sistema Operacional.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

062/2026 Software

Configuração mínima padrão

- 1) Software Microsoft Windows 11 PRO (ou superior) na modalidade CSP perpétua;
- 2) Deverá ser possível a instalação em computadores sem sistema operacional previamente instalado (não será aceita versão de *Upgrade*);
- 3) As licenças deverão ser vinculadas à conta **licencas@empro.com.br**.
- 4) Deve ser utilizado o tenant: **emprocombr.onmicrosoft.com**.
- 5) Possuir a funcionalidade de *downgrade* da versão do sistema atual para a versão Windows 10 PRO.

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os softwares deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Cada processo de compra deve possuir a quantidade exata de licenças cadastradas no portal de gerenciamento de licenças da Microsoft. Não serão aceitas quantidades divergentes do solicitado no processo de compra correspondente.

Prazo e Condições de Garantia

A garantia bem como a assistência técnica deverão ser prestadas pelo fabricante do software e, serão acionados pela Empro, caso necessário. Será considerado como período de garantia a “vida útil” do software até a descontinuidade do suporte técnico, a ser divulgada pelo fabricante.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento do software.

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 113/2026 padrão de PERIFÉRICO para instruir processo de aquisição. O No-Break de 1.4Kva especificado atende as necessidades básicas para suprir quedas de energia, com capacidade para ligação de um micro, um monitor e uma impressora de pequeno porte em 115v, indicado para equipamentos onde a energia não pode ser interrompida.


OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

113/2026 Periférico

Configuração mínima padrão

- 1) No-Break com potência de 1.4Kva;
- 2) Tensão de entrada automática Bivolt (115~127v e 220v);
- 3) Tensão de saída em 115v;
- 4) Botão ou chave de liga/desliga temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários;
- 5) Leds que indicam as condições (status) do no-break;
- 6) Possuir função TRUE RMS (permite medir com precisão a rede elétrica independente de sua forma de onda e dos desvios de frequência);
- 7) Filtro de linha integrado com protetor de surtos, compatibilidade com a norma brasileira (NBR);
- 8) Com baterias internas, e proteção contra descarga total das baterias;
- 9) Recarga automática das baterias, mesmo com o no-break desligado;
- 10) Com pelo menos 8 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 2 tomadas de 20A) com tensão nominais de 115v (Neutro / Fase / Terra);
- 11) Acionamento do inversor em um tempo de resposta máximo de 1ms;
- 12) Proteção no inversor contra sobrecarga e curto-circuito;
- 13) Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro;
- 14) Proteção contra sub e sobretensão com desligamento e rearme automático;
- 15) Proteção contra sobreaquecimento no inversor com desligamento automático;
- 16) Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START);
- 17) Com porta fusível externo (para troca);
- 18) Com capacidade de suportar no mínimo 25 minutos um micro com monitor 17" e uma impressora de pequeno porte (Jato de Tinta).
- 19) Modelo ofertado deverá estar em linha de produção, não será aceito produto descontinuado;
- 20) Com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / CD que acompanham o modelo do no-break, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e a ligação na rede elétrica em 115v;

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 113/2026 Periférico	Versão 1.1
		Data: 07.01.2026

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Prazo e Condições de Garantia

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento do equipamento e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 728/2026 padrão de PERIFÉRICO para instruir processo de aquisição. O Monitor de Vídeo com tela em LED de 23,8" (polegadas) especificado atende as aplicações básicas de funcionamento em microcomputadores nas plataformas Windows / Linux.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

728/2026 Periférico

Configuração mínima padrão

- 1) Monitor de Vídeo com tela em LED LCD Widescreen IPS com base que possibilite regulagem de inclinação e regulagem de altura;
- 2) Tamanho da tela de 23,8 polegadas;
- 3) Dot pitch máximo de 0,27mm;
- 4) Capacidade de suportar 16 milhões de cores;
- 5) Com capacidade de resolução em 1920x1080;
- 6) Possuir contraste estático mínimo de 1.000:1;
- 7) Tempo de resposta máximo de 5ms;
- 8) Controles de ajustes e botão liga/desliga e led indicador (ligado/desligado);
- 9) Alimentação em AC 100~240V (bivolt), com cabo incluso;
- 10) Deverá possuir interfaces de conexão HDMI, DisplayPort e VGA, no mínimo uma de cada, com seus respectivos cabos inclusos na embalagem do produto;
- 11) Caso os cabos não venham junto ao equipamento em suas caixas os mesmos deverão ser fornecidos à parte;
- 12) Compatibilidade Plug&Play;
- 13) Compatível com plataformas Windows e Linux / Ubuntu;
- 14) Compatível com as normas EPA (Energy Star);
- 15) Com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / mídias que acompanham o modelo, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e conexão ao Microcomputador PC.

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Prazo e Condições de Garantia

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 728/2026 Periférico	Versão 1.0
		Data: 20.02.2026

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

A fim de se assegurar a compatibilidade dos componentes de hardware com os sistemas operacionais, o Equipamento ofertado pela licitante deverá ser compatível com Linux (Ubuntu ou qualquer outra distribuição que esteja baseada no kernel do Linux versão 2.6) e Microsoft Windows 10 ou superior.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 035/2026 padrão de IMPRESSORA para instruir processo de aquisição. A Impressora Laser Color especificada atende as aplicações básicas de impressão de até 35 pág. por minuto no micro local ou em rede e funciona na plataforma Windows / Linux, com ciclo mensal de impressões de até 50.000 páginas mês, com cabo incluso.

OBS.: Validade desta Especificação é de 90 dias.

Especificação Técnica

035/2026 Impressora

Configuração mínima padrão

- 1) Tecnologia LASER COLOR;
- 2) Com mínimo 512 MB de memória;
- 3) Emulação em PCL6, PCL5 e PostScript;
- 4) Interface USB, com cabo incluso;
- 5) Conexão Wireless compatível com tecnologia 802.11ac (Wi-Fi 5), fornecido nativamente na impressora, não sendo aceito o uso de adaptadores;
- 6) Com conexão ethernet interna 10/100/1000, conector RJ45, inclusa;
- 7) Capacidade mínima de impressão de 33 ppm em papel A4;
- 8) Com ciclo mensal de impressão de 50.000 páginas;
- 9) Resolução de 600x600 dpi ou superior;
- 10) Bandeja de entrada com capacidade de 250 folhas, para tamanho: carta / ofício / A4 / A5 / B5;
- 11) Capacidade de saída para 150 folhas;
- 12) Capacidade de impressão duplex automática (impressão frente/verso);
- 13) Alimentação elétrica 110~127Volts;
- 14) Compatibilidade com Energy Star;
- 15) Drivers para os Sistemas Operacionais Windows e Linux / Ubuntu, com compatibilidade com kernel 2.6 e superiores;
- 16) Acompanhada de toners originais do modelo da impressora (preto e color);
- 17) Com todos os cabos / acessórios / manuais / programas / drivers / CD que acompanham o modelo da impressora, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a rede elétrica em 115v.

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração ou Emprego dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

	Empro Tecnologia e Informação ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 035/2026 Impressora	Versão 1.0
		Data: 19.02.2026

Prazo e Condições de Garantia

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias – das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

A fim de se assegurar a compatibilidade dos componentes de hardware com os sistemas operacionais, o Equipamento ofertado pela licitante deverá ser compatível com Linux (Ubuntu ou qualquer outra distribuição que esteja baseada no kernel do Linux versão 2.6) e Microsoft Windows 11.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.